**PROJETO DE LEI Nº 1016 / 2019**

**APROVA MUDANÇA DE DESTINAÇÃO DE USO MISTO E COMERCIAL NOS BAIRROS FÁTIMA, FÁTIMA I E II, ALTAVILLE, POUSADA DOS CAMPOS I, JARDIM ESPLANADA, SANTA DOROTÉIA E COLINAS DE SANTA BÁRBARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a destinação para uso misto e comercial de todos os lotes existentes na avenida Porfírio Ribeiro de Andrade e na rua Anézio Álvaro Camillo (antiga rua 11), situadas no Bairro Fátima e Fátima I, na avenida Prefeito Tuany Toledo, situada no Bairro Fátima I e II, na avenida Vereador Doutor Argentino de Paula situada no Bairro Altaville, na avenida Polycarpo Gonçalves Campos e na Avenida Maria da Glória Campos, situadas no Bairro Pousada dos Campos I, na rua Rosa de Paiva Campanella em seu lado ímpar situada no Bairro Santa Dorotéia e em seu lado par no Bairro Pousada dos Campos I, na avenida Irmã Maria José Tosta situada no Bairro Jardim Esplanada e na avenida Maria de Paiva Garcia situada no Bairro Colinas de Santa Bárbara.

**Art. 2º** Ficam mantidos os parâmetros urbanísticos constantes nos Memoriais Descritivos dos Loteamentos, na Lei nº 1.282/73 e no Decreto 1.599/86-A.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 28 de maio de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |